

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

26ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de funcionamento: 12h30min às 19h00min

DECISÃO/OFÍCIO

Processo nº: **0032860-89.2016.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo**
 Executado: **RTR Serviços Financeiros Ltda. e outro**

MM. Juiz de Direito: Dr (a) **Carlos Eduardo Borges Fantacini****Executadas:**

RTR SERVICOS FINANCEIROS LTDA. – CNPJ nº 03.111.450/0001-40;

RTR DO CENTRO OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.125.501/0001-18.

Vistos.

Fls. 250/251: Defiro a penhora sobre todas e quaisquer criptomoedas pertencentes às executadas supra, até atingir o montante do débito (R\$ 8.704.019,23), perante as seguintes empresas: Associação Brasileira de Criptoconomia – ABCripto – CNPJ: 30.933.957/0001-51; Bitcoin Trade (Peertrade Digital Ltda. – CNPJ: 28.640.024/0001-24); B Fintech Serviços de Tecnologia Ltda (Binance) – CNPJ: 37.512.394/0001-77; Citar Tech EIRELI-ME (BitCambio) – CNPJ: 19.004.882/0001-91; Nox Trading Ltda. (Nox Bitcoin) - CNPJ 30.259.965-0001/64; Walltime Serviços Digitais – CNPJ: 19.865.285/0001-51; Profitfy Tecnologia Ltda – CNPJ: 37.365.788/0001-40, a quem desde já requisito o bloqueio e transferência de quaisquer recursos disponíveis para depósito judicial nestes autos, informando no prazo de 30 dias, no e-mail sp26cv@tjsp.jus.br.

Vale via da presente como ofício, cabendo ao patrono da exequente diretamente imprimir, instruir adequadamente e fazer cumprir.

De resto, quanto à pesquisa de débitos do veículo, ônus exclusivo do interessado.

Int.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Processo nº 0032860-89.2016.8.26.0100 - p. 1